Câmara Mun de Pato Branco Fls 328

ATA Nº 108/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio, fez a leitura da Ata nº 107/2013, da Sessão Ordinária do dia 9 (nove) de dezembro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 30/2013, datado de 10 de dezembro de 2013, assinado pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aldair Tarcísio Rizzi, em resposta ao ofício n° 588/2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício n° 282/2013/AJG, datado de 10 de dezembro de 2013, assinado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta aos ofícios n° 543/2013, n° 675/2013 e n° 680/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios n° 284/2013/AJG e n° 285/2013/AJG, datados de 11 de dezembro de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta aos ofícios n° 543/2013 e n° 664/2013, de autoria dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PC do B. Convite enviado pela prefeitura de Pato Branco, para o Show com a dupla Gian & Giovani, em comemoração ao aniversário dos 61 anos de Pato Branco, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2013, às 21 horas, no Parque de Exposições de Pato Branco. Convite enviado pelo Município de Pato Branco, através da Secretaria de Assistência Social, para o coquetel de encerramento do projeto Batucação, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2013, às 15 horas, no Centro Regional de Eventos. Convite enviado pela Academia de Letras e Artes de Pato Branco (ALAP), em parceria com as entidades prestadoras de serviço para terceira idade, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o lançamento do Protótipo do Livro - Coletânea Terceira Idade, Prêmio Era uma vez..., a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2013, das 18 às 21 horas, na Biblioteca Municipal Professora Helena Braun. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XII, do art. 27, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei n° 59/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da

Câmara Mun de Pato Branco Fls 840 Visto

divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Pato Branco e dá outras providências, para reapresentá-lo com modificações. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Excelentíssima Procuradora do Trabalho, solicitando a viabilidade para que destine parte do valor do acordo celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e o Município de Pato Branco, na Audiência realizada em 05 de dezembro de 2013, referente a multa por descumprimento do Ajuste de Conduta n° 73/2007, pelas contratações de servidores públicos municipais sem serem submetidos e aprovados em concurso público, no valor de R$ 560.372,80 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), para aquisição de um veículo van para atender o Lar de Idosos São Vicente de Paula. Justifica-se este pedido, uma vez que ficou ajustado que parte desse montante seja destinada para atender as entidades em nosso município e o Lar de Idosos atualmente atende 70 (setenta) idosos que necessitam de um meio de transporte próprio maior e mais seguro do que o existente. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido anterior, solicitando para que através do departamento competente, seja realizado o recapeamento asfáltico na Rua Getúlio Dal Pasquale, no Parque das Indústrias. Justifica-se o pedido devido ao péssimo estado da via pública e do grande movimento de carros e caminhões de cargas. Este pedido é reivindicação das empresas atuantes neste local, pois além de causar perigo nas frenagens também geram poeira que está prejudicando a produção dos produtos. Por se tratar de uma medida de segurança e bem público, pede-se urgência na execução deste serviço. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações a respeito do acidente ocorrido na Rodovia BR-277, Km 194, na cidade de Palmeira/PR, envolvendo o Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aldair Tarcísio Rizzi, como: relatório de viagem, contendo a justificativa, os objetivos, a agenda com as respectivas datas e o assunto correspondente ao evento em que esteve presente o Secretário; peças documentais que comprovem a participação em função da Prefeitura Municipal de Pato Branco, contendo cópia do projeto defendido pelo Secretário junto a FINEP, bem como a justificativa/finalidade de tal defesa; comprovante da passagem aérea; comprovante de pagamento da passagem aérea; gastos com combustível de Pato Branco/Curitiba e de Curitiba/Pato Branco; comprovante do pagamento da estadia do veículo do dia 24 ao dia 27 de outubro de 2013 em Curitiba; quais os prejuízos para a Administração Pública em decorrência do acidente. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que sendo homologado o acordo celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e o Município de Pato Branco, na Audiência realizada em 05 de dezembro de 2013, para a instrução do Procedimento Preparatório n°

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 841
Visto

000001.1999.09.004-5, e sendo paga a multa de R$ 1.040,12 (um mil, quarenta reais e doze centavos) com recursos da Prefeitura Municipal por descumprimento do Ajuste de Conduta nº 73/2007, por ocasião da contratação do contador Vanderlei Ribeiro da Silva, mediante tomada de preços, em 19 de abril de 2013, o atual administrador devolva aos cofres públicos o equivalente valor. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que sendo homologado o acordo celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e o Município de Pato Branco, na Audiência realizada em 05 de dezembro de 2013, para a instrução do Procedimento Preparatório nº 000001.1999.09.004-5, referente a multa por descumprimento do Ajuste de Conduta nº 73/2007, pelas contratações de servidores públicos municipais sem serem submetidos e aprovados em concurso público, no valor de R$ 560.372,80 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), que o mesmo ingresse na justiça para que o prefeito da Legislatura 2009/2012, Roberto Salvador Viganó, reembolse o Município de Pato Branco com o valor equivalente. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis se foi firmado o acordo com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI) para a devolução aos cofres públicos do valor de R$ 2.533.339,15 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos) referente a construção do Parque Tecnológico de Pato Branco. Se o acordo foi firmado, informar ainda, como está o cronograma de devolução dos recursos de acordo com a retomada da obra. Requerendo ainda, que seja informado se a Prefeitura Municipal já entrou com ação judicial para reaver os valores pagos em excesso à empresa responsável da construção do Parque Tecnológico de Pato Branco. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações de quanto está sendo investido pelo Munícipio com a produção e colocação das placas nas ruas asfaltadas pelo Programa Asfalto nos Bairros e qual o número do processo licitatório que pertence tal ação, além de encaminhar cópia das notas fiscais e de empenho e os comprovantes de pagamento. Requerendo ainda, que seja encaminhado cópia das notas fiscais e de empenho e os comprovantes de pagamento referente à produção e distribuição do folder do Natal de Pato Branco e do folder do Programa Asfalto nos Bairros, conforme valores encaminhados através do ofício nº 280/2013/AJG, de 06 de dezembro de 2013. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora que autorize a realização dos vídeos educativos antidrogas, conforme o que estabelece o Projeto de Lei nº 212/2013, que torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, sessões de cinema, eventos culturais, feiras agropecuárias e similares com

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 842
Visto

aglomeração de pessoas no Município de Pato Branco, em tramitação na Câmara Municipal, como forma de campanha de prevenção e educação para a população. Justifica-se este pedido, para que esta Casa de Leis desenvolva campanhas que promovam o bem estar e intensifique a prevenção contra as drogas, cumprindo seu papel social. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Adelar Rodrigues de Chaves e sua Diretoria, parabenizando-os pelo sucesso na eleição da nova diretoria do Bairro Morumbi. No dia 7 de dezembro de 2013, compareceram as urnas 247 (duzentos e quarenta e sete) moradores e elegeram a chapa n° 2, com os seguintes integrantes: Presidente: Adelar Rodrigues de Chaves; Vice-Presidente: Neiva Salete dos Santos Frizon; 1° Secretário: Carina Salvi Rodrigues de Chaves; 2° Secretário: Roseli Bernardete da Silva Marquardt; 1° Tesoureiro: Angelita Bruzzo; 2° Tesoureiro: Marlene Perondi Guollo; Diretor de Esportes: Odir Zancanaro; Vice-Diretor de Esportes: José Valdir Resner Junior. Conselho Fiscal: Olivio Paveulciewicz; Ilze Paveulciewicz; Maelene Helena Zancanaro; Dorival Damasio dos Santos; Eduardo Paveulciewicz; Celia Rosane Paveulciewicz; Marisete Fatima Dala Corte; Edson Francisco Santin. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao deputado federal Fernando Giacobo, para que avalie a possibilidade de atender as reivindicações dos produtores das comunidades rurais conforme segue: 01 semeadeira agrícola; 01 plantadeira 8 linhas; e 01 carreta agrícola basculante. Tais solicitações se fazem necessárias para que as Associações de Produtores da Agricultura Familiar possam ter melhores condições de trabalho, melhorando a renda e a qualidade de vida no campo. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao deputado federal Fernando Giacobo, para que avalie a possibilidade de atender as reivindicações dos associados da Cooperativa da Agricultura Familiar de Pato Branco (Cofipato), no que concerne na elaboração de emenda parlamentar para a construção de uma Unidade de Distribuição e Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar. A Cofipato conta com 70 (setenta) associados e atende 27 (vinte e sete) escolas no Município de Pato Branco, além das escolas dos municípios vizinhos da sua área de abrangência, participando dos programas do Governo como o PAA e PNAE. Para tanto, necessita de uma unidade de recebimento para ter melhores condições de trabalho e consequentemente melhorar o atendimento nas escolas. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao vereador Raffael Cantu - PC do B, autor do Projeto de Lei n° 136/2013, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral de Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei n° 3598, de 26 de maio de 2011, para que informe qual será a fonte de custeio para implantação do referido projeto. Justifica-se este pedido conforme o que estabelece o art. 52 da Lei n° 3.598/2011: "Art. 52. O cálculo da tarifa será efetuado pelo Órgão Gestor com base

Câmara Mun de Pato Branco Fls 843 Visto

em planilha de custos. § 1º Além das gratuidades e descontos estabelecidos na presente Lei, futuras concessões de benefícios ou subsídios somente poderão ser determinadas por lei especifica que defina sua fonte de custeio". Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando indicação anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que avalie a possibilidade de viabilizar a instalação de uma Clínica Odontológica no Bairro São Cristóvão. Em reunião nesta Casa de Leis no dia 5 de dezembro de 2013 para tratar das emendas modificativas e aditivas ao PPA e LDO, foi amplamente debatido e discutido com os Secretários Municipais presentes a possibilidade de apresentar uma emenda aditiva para a instalação da Clínica Odontológica em questão. Ocorre que, não há a possibilidade de apresentar a emenda aditiva, entretanto, reitera-se a presente indicação, tendo em vista que há previsão orçamentária dentro da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento Odontológico para a aquisição de equipamentos que poderá ser utilizado para a instalação da referida clínica, beneficiando a população no ano de 2014. Convém ressaltar que, será construída uma nova Unidade de Saúde no referido bairro, entretanto, a estrutura da Unidade de Saúde ora existente ficará vaga, deixando de beneficiar os moradores. Diante de tal fato e da necessidade de uma Clínica de Odontologia a qual ofereça atendimento para adultos e crianças, indica-se ao Executivo Municipal, que avalie a possibilidade da criação desta tão importante clínica junto à estrutura da unidade de saúde que será desativada com a construção da nova, possibilitando assim a melhoria na qualidade de vida de todos. É clara a necessidade da instalação da clínica em questão, tendo em vista que o bairro em epígrafe é um dos mais populosos do município, sendo de suma importância o atendimento odontológico, pois trará muitos benefícios para a população que ali reside, facilitando inclusive a procura pelo atendimento odontológico, já que em muitos casos as pessoas não conseguem se deslocar até outros bairros para receber tal atendimento. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando indicação anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que avalie a possibilidade de viabilizar a aquisição de um carro da categoria utilitário com capacidade para até sete pessoas, equipado com direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, air bag duplo, freios ABS com EBD, ar-condicionado, bem como adquira um veículo sedan com capacidade para cinco pessoas, equipado com direção hidráulica, ar-condicionado, travas elétricas, vidros elétricos, air bag duplo e freios ABS, e um micro-ônibus adaptado com elevador, os quais serão utilizados para transporte de TFD - Tratamento fora do domicílio e para os pacientes que precisam de fisioterapia, uma vez que há previsão no orçamento do Município para aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. Em reunião nesta Casa de Leis no dia 5 de dezembro de 2013, para tratar das emendas modificativas e aditivas ao PPA e LDO, foi amplamente debatido e discutido com os Secretários Municipais presentes, a possibilidade de apresentar uma emenda aditiva para aquisição dos carros acima descritos no ano de 2014 para que os pacientes que precisam de tratamento fora do Município tenham

Câmara Mun de Pato Branco Fls 844 Visto

melhor qualidade na viagem e mais segurança e conforto. Ocorre que não foi possível apresentar a emenda aditiva para este fim, entretanto, reitera-se a presente indicação para que o município adquira os veículos em questão, pois há a previsão orçamentária dentro da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de veículos. Tratamento fora do domicílio é um programa responsável por custear o tratamento de pacientes que não possuem condições financeiras, ou seja, que dependem da rede pública de saúde, entretanto o TFD será apenas autorizado depois de esgotadas todas às possibilidades de tratamento dentro do município, exclusivamente atendidos pela rede pública, conveniada ou contratada pelo SUS. É bem verdade que são muitos pacientes que precisam se deslocar de Pato Branco para outros municípios para fazer algum tipo de tratamento médico que necessitam de assistência médico-hospitalar de alta e média complexidade, em muitos casos há a necessidade de um acompanhante se deslocar junto com o paciente, os quais utilizam os veículos do Município de Pato Branco. Muito embora o município disponibilize o transporte para os munícipes se deslocarem para outras cidades, os veículos disponíveis são desconfortáveis, o que acaba por ocasionar maior desgaste para os pacientes, pois os mesmos ficam expostos ao calor devido à falta de ar condicionado nos veículos, faltando inclusive película nos vidros para inibir o calor, gerando desconforto, mal estar e em alguns casos há pacientes que passam mal dentro do veículo devido ao calor excessivo. Convém ressaltar que os pacientes e acompanhantes que se deslocam para qualquer outro Município em busca de tratamento médico necessitam o mínimo de conforto, amenizando o impacto da viagem, proporcionando maior segurança, acomodações condignas aos usuários, para que o cansaço da viagem seja amenizado e possam chegar ao local de seu tratamento um pouco menos debilitado. Bom dizer que, os benefícios que um transporte confortável proporcionará nos pacientes e em alguns casos aos seus acompanhantes são inúmeros, contribuindo ainda para o tratamento, pois realizando uma viagem confortável, os pacientes chegam menos debilitados e mais fortalecidos para enfrentar o tratamento. Em virtude dessas considerações, apresenta-se esta indicação por acreditar e entender que é de grande importância e valia a aquisição dos veículos em questão, pois os mesmos possibilitarão a melhoria significativa no transporte dos pacientes. Dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando indicação anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que avalie a possibilidade de implantar duas Bibliotecas Públicas, equipada com computadores e acesso a internet na zona sul e outra na região do Bairro Planalto. Em reunião nesta Casa de Leis no dia 5 de dezembro de 2013, para tratar das emendas modificativas e aditivas ao PPA e LDO, foi amplamente debatido e discutido com os Secretários Municipais presentes, a possibilidade de apresentar uma emenda aditiva para a implantação de duas bibliotecas, uma na zona sul e outra na região do planalto. Ocorre que diante da impossibilidade de apresentar a emenda aditiva ao orçamento, os vereadores proponentes reiteram a presente indicação, para que o Executivo Municipal utilize o espaço da Escola Municipal

CB

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 845
Visto

CAIC, localizada no Bairro Planalto, bem como a estrutura do Centro Unificado das Artes - CEU, localizado na zona Sul de Pato Branco, para instalar as bibliotecas municipais acima indicadas, com horários de atendimento diferenciados para que no ano de 2014 a população tenha acesso ao acervo bibliográfico e a internet. Verdade seja que, a biblioteca pública tem um papel muito importante na formação dos hábitos da leitura perante toda a comunidade, na promoção do desenvolvimento cultural, científico e político e consequentemente no âmbito econômico dos indivíduos e dos povos, por isso a importância de incentivar/motivar cada vez mais a leitura, especialmente nas crianças, jovens e todas as pessoas que ainda não criaram o hábito tão enriquecedor socialmente. É necessário que o município possibilite o acesso de todos os cidadãos ao acervo da Biblioteca Municipal, bem como acesso a internet, contribuindo com o avanço social e cultural dos munícipes, ocorre que, os moradores da zona sul de Pato Branco, bem como os munícipes da região do Bairro Planalto, na grande maioria das vezes encontram dificuldades em se locomover até a Biblioteca Municipal, localizada no centro de nossa cidade, para efetuar pesquisas e até mesmo emprestar obras para a leitura, ficando dessa forma comprometido o acesso das crianças, jovens e adultos aos livros e todo o acervo de nossa biblioteca, bem como fica comprometido o acesso cultural que poderia ser amplamente ofertado. Em virtude dessas considerações, apresenta-se esta indicação por acreditar que é de grande importância e valia a construção das bibliotecas públicas ora citadas, pois possibilitará a todos o acesso a cultura, em diversos setores, isto é, na economia, política, saúde entre outros seguimentos culturais, sem que necessitem se preocuparem com o deslocamento até o centro da cidade para ter acesso ao acervo. Com a implantação das bibliotecas acima descritas, o incentivo a busca de informações, seja através da leitura, ou consulta a internet ficará em evidência e atrativa, pois o cidadão terá o acesso a toda a estrutura de pesquisa bem próxima de seu lar, o que ocasionará a busca constante pela leitura e outros métodos de pesquisa e informações. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Não havendo novos projetos para serem lidos, foi concedida a palavra aos vereadores Raffael Cantu - PC do B, Claudemir Zanco - PROS e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. O vereador Raffael Cantu - PC do B assim se pronunciou: Senhor Presidente, embora exista o vosso apelo para que o Grande Expediente desta última sessão ordinária do ano ficasse reservado ao pronunciamento de vossa excelência, e embora eu compreenda e concorde com vossa nobre intenção, peço que me conceda licença para a utilização deste espaço, pois não posso me calar frente à despolitização e à violação de direitos assegurados a todos os cidadãos brasileiros. Neste sentido, utilizarei este espaço nesta noite motivado pela violação sofrida por mim na última sessão ordinária dessa Casa de Leis, contudo, não me restrinjo somente a isso, pois embora essa violação tenha sido a motivação maior, muitas outras manifestações de intolerância ocorridas dentro e fora dessa Casa se somam ao âmago de minha indignação. Assim sendo, senhores vereadores, inicio a minha fala evocando a Constituição da República Federativa, da nossa nação

Câmara Mun de Pato Branco Fls 346 Visto

brasileira, a qual comemora, neste ano, 25 anos de existência, ou seja, são 25 anos de busca à garantia da democracia, da liberdade e da justiça, do bem-estar e da ordem sociais, porém é também 25 anos de desonra à nossa Carta Magna por parte de milhares de cidadãos brasileiros que ainda não aprenderam as lições da democracia, situação tal, agravada ainda mais por vermos parlamentares desrespeitando aquilo que deveria ser o princípio intocável de suas ações enquanto representantes do povo. Valho-me de nossa Constituição no intuito de enfatizar a violação de direitos por ela garantidos ocorrida na última sessão ordinária desta Câmara Municipal, quando elementos de minha vida privada e da minha família, bem como minhas concepções religiosas foi alvo de deboche e desrespeito. Por isso, faço saber que a mim, e a todos os cidadãos que residem no Brasil, são garantidos os direitos à inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas nos termos do Artigo 5º, incisos VI e X dessa Lei, ressaltando, assim, a gravidade que se alcança em comentários inescrupulosos proferidos em uma Casa de Leis. A minha vida privada e a vida privada de minha família, vereador Claudemir Zanco, são honradas e não são de domínio público, e por assim ser reservo-me o direito de mantê-las alhures a este plenário que por muitas vezes, graças a atitudes antiéticas e imorais, não se encontra digno para invocar a imagem de minha mãe, de meu pai ou de qualquer cidadão pato-branquense que não participe da vida pública. Portanto, em relação a esse assunto apenas manifesto meu repugno ao ver extrapoladas as balizas das relações sociais e os limites da ética. Entretanto, não me furtarei nesse momento de debater a intolerância sobre crenças e convicções ideológicas... Senhores vereadores, eu sou um jovem comunista de 24 anos de idade e há 6 anos sou militante do Partido Comunista do Brasil, o combativo PC do B. O meu partido é o mais antigo partido em atividade de nosso país e que com seus 91 anos de história ainda se mantém firme em sua identidade e no compromisso com o povo brasileiro na garantia da luta pelo socialismo e pela justiça social, um partido que não se curva ao ultraconservadorismo e ao servilismo radicados no berço da ultrapassada e fracassada sociedade capitalista, muito pelo contrário, repudia-os e combate-os. E, por assim ser, ilustro nossas convicções através de Carlos Marighella, aguerrido militante de meu partido, deputado constituinte em 1946 e assassinado durante o regime militar, o qual proclamou extenso pronunciamento em relação à liberdade de culto em nosso país, de onde destaco alguns trechos: "Nós, comunistas, sabemos respeitar as religiões; somos pela liberdade completa de consciência e não desejamos, de forma alguma, que essa liberdade seja utilizada pelos dominadores, pelos fascistas, pelos reacionários, pelos senhores feudais para acorrentar o nosso povo, miseravelmente, como o têm feito. Não combatemos religiões, porque não seria útil, proveitoso, nem mesmo científico. É necessário compreender que, hoje, todo o povo sofre sem que seus dominadores se lembrem de procurar ver se os que estão sendo explorados são católicos, positivistas, teosofistas, ateus, ou pertencem a qualquer outro credo religioso. A única divisão que se pode fazer no seio da sociedade é realmente entre os explorados e os exploradores. A posição do

Câmara Mun de Pato Fls. 847 Visto

Partido Comunista em querer lutar, com todas as forças da Democracia, como Partido democrata que é, para garantir, no Brasil, a liberdade de consciência, respeitando-se todos os credos, fazendo que se não estabeleça privilégio de um credo sobre os demais, ou não se recorra a essa situação, no sentido de impedir a liberdade democrática e acorrentar mais ainda a nossa gente. Se marchamos para a democracia, se estamos sinceramente devotados a respeitar a opinião de nosso povo e acatar a realidade, é preciso considerar que a liquidação do monopólio da terra é o primeiro passo para chegarmos à democracia a que aspiramos. Mas também não existirá democracia, em hipótese nenhuma, sem a liberdade de culto..." Trago à luz deste plenário as palavras de Marighella afim de que se demonstre que a discriminação por credos e por fé não somente manifesta a ignorância, mas também reproduz a lógica da opressão, pois bem, a única distinção do povo se faz entre opressores e oprimidos. E se o problema é o discurso de um comunista, apresento ainda um trecho de recente carta escrita pelo Papa Francisco: "o mandamento "Não matarás" estabelece um mandato para respeitar a vida humana. Daí que este "não matar" deve aplicar-se a um sistema econômico baseado na desigualdade e na exclusão...". Acrescenta Francisco que "tal economia mata. Daí que até que não termine o domínio absoluto dos mercados e sua especulação financeira, e até que não se ataquem as raízes dessas desigualdades, não se encontrará nenhuma solução aos problemas do mundo, ou a nenhum problema". Por fim, temos que deixar claro o posicionamento do PC do B em relação à liberdade de crença, liberdade de culto, liberdade de consciência e liberdade de convicção ideológica, pois nenhum cidadão pode ter seus direitos violados, nenhum cidadão pode ser julgado por sua crença, pois as suas atitudes revelam quem de fato ele é. Nada vale a religião se o religioso não cumpre o que é posto pela sua doutrina religiosa. Nada vale acreditar em um Deus se suas práticas são hipócritas e por isso clamo para que haja respeito". O vereador Claudemir Zanco - PROS relembrou que na sessão do dia 5 de dezembro de 2013 apresentou informações de que a média salarial mensal dos professores municipais é de R$ 3.000,00 (três mil reais) para 40 (quarenta) horas semanais, contudo, o vereador Raffael Cantu - PC do B disse que isso era mentira e que este vereador então deveria complementar o salário de sua mãe. Assim na sessão ordinária do dia 9 de dezembro de 2013, equivocadamente colocou-se a disposição para colaborar financeiramente com a mãe do vereador Raffael Cantu - PC do B caso fosse necessário e por isso pediu desculpas a família do vereador Raffael Cantu - PC do B, uma vez que a família não deve ser tocada. Notou que a exposição da família quem o fez primeiramente foi o vereador Raffael Cantu - PC do B e ressaltou que de maneira nenhuma quis expor a família, mas o vereador Raffael Cantu fez isso primeiro emocionalmente durante sua colocação. Apresentou um documento que segundo o vereador foi encaminhado através de correio eletrônico pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, e se mostrou preocupado, uma vez que no e-mail cita que os vereadores da oposição (José Gilson Feitosa da Silva e Raffael Cantu) encontram dificuldades em realizar o trabalho na Câmara Municipal, visto que denigrem e dificultam a luta pela justiça e pelos seus ideais. Dessa forma, indagou ao vereador José Gilson Feitosa da Silva

Câmara Mun de Pato Branco Fls 848 Visto

- PT quem está dificultando seu trabalho nesta Casa, pois está preocupado com sua integridade. Frisou que se houver algum tipo de agressão a responsabilidade será do vereador José Gilson Feitosa da Silva porque foi o responsável pelo chamamento público. Solicitou que a Mesa Diretora da Câmara exija explicações ao colega José Gilson Feitosa da Silva sobre este documento. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT agradeceu a Deus por todo o trabalho que pode desenvolver durante este ano de 2013. Sempre com a consciência de que foi eleito para servir o povo, visitando as instituições, as pessoas, enfim várias atividades. E continuar firme no próximo ano trabalhando com ética e honestidade. Dizer que o Cristo veio para oferecer a paz e a fraternidade. Sobre as colocações do vereador Claudemir Zanco - PROS realizadas no espaço do Grande Expediente, observou que por vezes o que acontece nesta Casa é se desviar o foco. Pois tudo começou quando este vereador comentou sobre a necessidade de se implantar os 1/3 da carga horária de trabalho dos professores da rede municipal de educação e dos centros de educação infantil, que corresponde a 33% (trinta e três por cento), para a hora-atividade, no entanto, o vereador Claudemir Zanco - PROS alterou o foco da discussão. Sobre o e-mail convocando a comunidade para participar da sessão ressaltou não ver nenhum problema e irá convocar a população quantas vezes forem necessárias para que as pessoas participem e acompanhem o que está acontecendo nesta Casa. Defendeu a justiça, a cidadania e a dignidade do ser humano. Notou que encontra muitas dificuldades nesta Casa de Leis, citando que muitas vezes o plenário não aprova seus requerimentos que solicitam informações ao Poder Executivo. Na sequência, foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida as Irmãs Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus (Irmã Antonia Cavalini, Irmã Maria Eugênia da Silva e Irmã Loreci Terezinha Walter, extensiva a provincial Irmã Maria de Lurdes Castanha) pelos 44 anos de doação e serviços prestados ao Hospital Policlínica de Pato Branco; e da Moção de Aplauso concedida a Equipe de Bolão Feminino, composta pelas atletas Maria Rebonato, Maria de Lourdes Botelho Elias, Maria Aparecida Apolinário, Marilucia de Souza, Cleudir Bortolato Barbosa, Célia Pelepenco, Irani Fátima Cavassola, Terezinha Pit, Ana Amélia Gomes, Celita Perboni, Salete Bosi, Rose Mari Pagliosa Arsego e Ivanir Braghini, a qual se sagrou campeã no 56º Jogos Abertos do Paraná, na fase final da divisão A na cidade de Cascavel/PR, disputada nos dias 22 a 30 de novembro de 2013. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PC do B; Guilherme Sebastião Silverio, representando a liderança do PROS; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, líder do governo e Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantu agradeceu pelo primeiro ano como vereador, expondo que foi momento de grande aprendizado e conquistas. Esclareceu ao vereador Claudemir Zanco - PROS que as desculpas estão aceitas. Afirmou que o texto escrito por ele que consta no e-mail encaminhado pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT estava publicado somente na página da diretoria Executiva da UJS e do seu partido, e por isso não era um texto público, mas acabou sendo enviado a outras pessoas. Argumentou

Câmara Mun de Pato Branco Fls 849 Visto

que não concorda que foi quem expôs a sua família e espera que isso não ocorra novamente para haver mais harmonia nesta Casa de Leis. Representando a liderança do PROS, o vereador Guilherme Sebastião Silverio salientou que esse ano tem sido o mais pesado dos nove anos que atua nesta Casa. Parabenizou o vereador Claudemir Zanco - PROS pela humildade em pedir desculpas e o vereador Raffael Cantu - PC do B por aceitar as desculpas. Por outro lado, afirmou que nunca se deve mexer com a honra da família de ninguém, uma vez que a família está acima de todos. Relatou que durante o ano o que aconteceu é que os dois vereadores vêm trocando acusações ideológicas e o vereador Raffael Cantu colocou a mãe na frente. Ressaltou que aá valor muito grande na família e não se deve fazer isso e neste momento deve-se encerrar esse assunto. Sobre comunicado encaminhado a diversos e-mails ficou claro que é questão pessoal com o vereador Claudemir Zanco - PROS, mas o que está difícil de compreender é quais são as dificuldades encontradas pelos vereadores Raffael Cantu - PC do B e José Gilson Feitosa da Silva - PT como disposto no e-mail. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva discordou que o foi o vereador Raffael Cantu - PC do B quem começou com a exposição da família. Com relação ao comunicado encaminhado por e-mail, declarou que este é seu entendimento, pois se sente assim. O líder do governo, vereador Claudemir Zanco - PROS declarou que é preocupante a situação criada com o envio do e-mail e solicitou que o vereador Raffael Cantu - PC do B retire da mídia esse comunicado, pois está preocupado com sua integridade pessoal. Noticiou que no dia 20 de dezembro de 2013 será autorizada a licitação para revitalização das Ruas Ivaí e Tocantins. Afirmou que no dia 12 de dezembro de 2013, será anunciada pelo Executivo Municipal a segunda liberação de recursos para a realização de cirurgias eletivas retidas, que totalizam 1.169 procedimentos. Anunciou que nesta semana o Executivo Municipal informará aos moradores da Rua Luiz Parzianello qual é a solução para os constantes alagamentos e como o problema será resolvido. Por fim, instou que no ano de 2014 todos os vereadores devem repensar as atitudes porque está havendo disputa interna. Desejou feliz natal e próspero ano novo. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira agradeceu o apoio e estrutura desta Casa de Leis. Declarou que houve muitos embates durante o ano, mas espera que os debates sejam de ideias e devem acontecer com sabedoria e as diferenças ficam no plenário. Sobre o embate entre os vereadores Claudemir Zanco - PROS e Raffael Cantu - PC do B pediu que os mesmos revissem o posicionamento para o ano de 2014, pois a Câmara Municipal está desgastada e a população está vendo negativamente a instituição. Por fim desejou feliz natal e próspero ano novo. Após o pronunciamento das lideranças partidárias, atendendo ao art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi feito o intervalo de 5 (cinco) minutos para que os vereadores se reunissem e indicassem os membros para integrarem a Comissão de Representação, que deliberará os trabalhos durante o recesso legislativo, correspondente ao período de 16 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014. Retornando aos trabalhos, a Comissão ficou assim definida: Valmir Tasca - DEM (presidente), Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR, Laurindo Cesa -

Câmara Mun de Pato Branco Fls 850 Visto

PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PC do B, como membros. Prosseguindo, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 269/2013, Mensagem nº 222/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por Excesso de Arrecadação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 252/2013, Mensagem nº 208/2013, que dispõe sobre a alteração das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 259/2013, Mensagem nº 213/2013, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 247/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PSD e Leunira Viganó Tesser - PDT, que dispõe sobre a punição à prática pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências do Serviço de Atendimento Médico de Urgência 192 - SAMU e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Resolução nº 7/2013, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre a execução dos Hinos nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emendas, com 11 (onze) votos, o Projeto de Resolução nº 8/2013, de autoria da Comissão Especial de Revisão e Elaboração do Regimento Interno, composta pelos Vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Leunira Viganó Tesser - PDT, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, com aprovação do Plenário prorrogou esta sessão ordinária por mais 1 (uma) hora, conforme art. 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de janeiro de 2013. Neste momento, o vereador Raffael Cantu - PC do B solicitou que se cumpra o parágrafo único do art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme segue: "Art. 150. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando, destinada à pessoa ou entidade, por feito relevante ou negativo, que caracterize benefícios ou prejuízos à sociedade, expressamente justificada em seu texto". Parágrafo único. "Dar-se-á tramitação à somente 4 (quatro) proposições de cada vereador, por Sessão Legislativa". Dessa forma, o vereador Raffael Cantu - PC do B instou que a Moção de Aplauso de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Prefeito Augustinho Zucchi, extensivo a todos os servidores e em especial aos

Câmara Mun de Pato Branco Fls 851 Visto

voluntários envolvidos pela idealização/execução da Abertura do Natal de Pato Branco 2013, realizada no dia 29 de novembro de 2013; e a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, a ser concedida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Associação Lima de Proteção aos Animais de Pato Branco (A.L.P.A.PB), extensivo as entidades apoiadoras pela realização da feira de adoção de cães e gatos denominada "Pato Branco é o Bicho", sejam retiradas de pauta, uma vez que os autores já apresentaram 4 (quatro) proposições nesta Sessão Legislativa de 2013. Sendo assim, as moções de aplauso supracitadas foram retiradas de pauta a pedido dos proponentes. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Enio Ruaro - PR, Vilmar Maccari - PDT, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Valmir Tasca - DEM e Claudemir Zanco - PROS. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT expôs sua indignação com a resposta encaminhada pelo Poder Executivo com relação ao Projeto de Lei n° 261/2013, de sua autoria, que altera a redação do § 6° do artigo 4°, da Lei n°3.351, de 6 de abril de 2010, que institui o Plano Emergencial de Calçadas – PEC, onde o Executivo cita que ao assumir a execução das calçadas para essa parcela da população, estará se cometendo uma injustiça enorme com os que cumpriram a obrigação e fizeram a calçada em frente ao seu imóvel. Relatou que é necessário que o Executivo e a Câmara Municipal tenham uma conversa com relação ao encaminhamento de projetos de cunho social. Agradeceu pelo apoio, compreensão e carinho desta Casa de Leis e desejou feliz natal e próspero ano novo a toda população pato-branquense. O vereador Enio Ruaro - PR pontuou sobre o e-mail divulgado pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, onde o mesmo cita que encontra dificuldades em realizar o trabalho na Câmara Municipal, visto que denigrem e dificultam a sua luta pela justiça e pelos seus ideais. Nesse sentido o vereador Enio Ruaro - PR solicitou que a resposta dessa situação seja encaminhada diretamente para a Mesa Diretora da Câmara Municipal. Pediu escusas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Associação Lima de Proteção aos Animais de Pato Branco (A.L.P.A.PB), uma vez que por força do Regimento Interno da Câmara não foi possível votar a Moção de Aplauso. Também notou que alguns vereadores desrespeitaram o acordo para que fossem apresentados somente três proposições/requerimentos por sessão ordinária. Agradeceu a Casa pela compreensão, aos vereadores e pediu desculpas se alguma vez ofendeu involuntariamente algum nobre colega. Desejou bom natal e que o ano de 2014 seja repleto de alegria. Por fim, parabenizou os presidentes dos Bairros Novo Horizonte e Veneza pela realização do campeonato de futsal. O vereador Vilmar Maccari - PDT primeiramente agradeceu a Deus por mais este ano. Ressaltou que é importante que todos trabalhem em prol do município e da população pato-branquense. Agradeceu a imprensa que sempre esteve acompanhando as sessões. Declarou que se Deus permitir em fevereiro de 2014 todos estarão de volta nas sessões ordinárias. Cumprimentou a Mesa Diretora da Câmara pela condução dos trabalhos nesta Sessão Legislativa de 2013. Por fim, desculpou-se com o prefeito Augustinho Zucchi, servidores e em especial os

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 852
Visto

voluntários envolvidos pela idealização/execução da Abertura do Natal de Pato Branco 2013, que por força do Regimento Interno da Câmara não foi possível votar a Moção de Aplauso, mas garantiu que no ano de 2014 estará reapresentando esta moção. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS agradeceu oportunidade de ter trabalhado na Mesa Diretora desta Sessão Legislativa e pela ocasião de trabalhar na revisão do Regimento Interno. Evidenciou que este ano foi a primeira vez que não foi possível acordar que todos os vereadores apresentassem somente três requerimentos por sessão buscando torná-la mais dinâmica. Agradeceu a todos e se desculpou por qualquer situação. Por fim, frisou a importância que todos possam cumprir o propósito porque estão aqui e assim à cidade vai se tornar cada vez melhor. O vereador Valmir Tasca - DEM apresentou aos vereadores e a comunidade um resumo dos trabalhos realizados durante a Sessão Legislativa de 2013, com destaque para os projetos de leis: 281 projetos (214 de autoria do Executivo Municipal e 67 de autoria de vereadores), requerimentos 1.197 e moções 29. Realizadas 108 sessões ordinárias e 26 extraordinárias, conforme relatório anexo. Agradeceu a oportunidade de presidir esta Casa de Leis neste ano de 2013. Registrou que este ano foi polêmico, onde houve grande desgaste da Casa e por isso é necessário sentar e rever as posições para o ano de 2014. Desculpou-se caso tenha ocorrido alguma falha por parte da Mesa Diretora e ressalvou que cada vereador é importante nesta Casa e desejou que Deus ilumine a todos para o próximo ano. Por fim, agradeceu os funcionários, imprensa e desejou feliz natal. O vereador Claudemir Zanco - PROS parabenizou a Mesa Diretora pelo trabalho realizado durante este ano, bem como todo o funcionalismo da Casa. Arguiu que o ano de 2014 será muito importante, onde muitas coisas precisam ser concretizadas no município, como curso de medicina, aeroporto, parque ambiental, feitos que conduzam a cidade ao nível que merece. Desculpou-se com os nobres pares e desejou feliz natal, assim como agradeceu o apoio da família e imprensa. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 853
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2013.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 854

TRABALHOS REALIZADOS NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 1º DE JANEIRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2013

- **Ofícios expedidos:** 721
- **Portarias:** 42
- **Projetos de Leis apreciados: 281,** sendo 214 de autoria do Executivo Municipal e 67 de autoria dos vereadores.
- **Projetos de Resoluções:** 8
- **Projetos de Decretos Legislativos:** 4
- **Projetos de Lei Complementar:** 7
- **Sessões realizadas ordinárias e extraordinárias:** 108, sendo 82 sessões ordinárias e 26 sessões extraordinárias.
- **Requerimentos dos Vereadores:** 1.197
- **Moções concedidas: 29**
- **Convidados pelos vereadores para fazer uso da palavra durante as sessões ordinárias para explanar sobre assuntos diversos:** 31
- **Pessoas que se inscreveram na Tribuna Livre para fazer uso da palavra durante as sessões ordinárias para explanar sobre assuntos de interesse do Município**: 16
- **Pessoas que assistiram às sessões:** 558
- **Empréstimo do Plenário para entidades:** 48

SESSÕES ESPECIAIS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- **Sessão solene de posse** realizada no dia 1° **de janeiro de 2013**, dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, eleitos em 7 de outubro de 2012, para a legislatura 2013 a 2016. Foram eleitos os vereadores: Augustinho Polazzo – PP; Claudemir Zanco – PSD; Enio Ruaro – PR; Geraldo Edel de Oliveira– PV; Guilherme Sebastião Silverio – PMDB; José Gilson Feitosa da Silva – PT; Laurindo Cesa – PSDB; Leunira Viganó Tesser – PDT; Raffael Cantu - PC do B; Valmir Tasca – DEM; e Vilmar Maccari – PDT. Prefeito Municipal Augustinho Zucchi e Vice-Prefeito, Ivo Polo.

- **Audiência pública** de prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 3º Quadrimestre 2012, realizada no dia **28 de fevereiro de 2013**.

- Reunião realizada no dia **24 de maio de 2013**, para tratar sobre o **projeto de lei nº 71/2013**, Mensagem nº 56/2013, que altera dispositivos da Lei n° 3598, de 26 demaio de 2011, que instituiu a Lei Geral doTransporte Público do Município de Pato Branco, que resultou na lei nº 4.038, de 7 de junho de 2013.

- **Audiência pública** de prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 1º Quadrimestre 2013, realizada no dia **28 de maio de 2013.**

- **Audiência Pública** realizada no dia **4 de junho de 2013**, para debater o processo de vistoria preventiva em estabelecimentos com base no Novo Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

- **Audiência Pública** realizada no dia **26 de junho de 2013**, para debater o projeto de lei n° 97/2013, de 28 de maio de 2013, Mensagem nº 78/2013, que dispõe sobre

Câmara Mun de Pato Branco Fls 855

o Plano Plurianual 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e subfunções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências - **PPA** – Plano Plurianual de 2014-2017.

- **Audiência Pública** realizada no dia **3 de julho de 2013**, para debater o projeto de lei n° 98/2013, de 28 de maio de 2013, Mensagem nº 79/2013, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Sub-funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2014 - **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

- **Sessão solene** de entrega de Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco, ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Giublin**, realizada no dia **23 de agosto** de 2013.

- **Audiência pública** de prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2º Quadrimestre 2013, realizada no dia **26 de setembro de 2013**.

- **Audiência pública** realizada no dia **2 de dezembro de 2013**, para debater sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei n° 205/2013, Mensagem nº 175/2013, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R$ 197.100.000, (cento e noventa e sete milhões e cem mil reais) – **Orçamento 2014**.

- **Sessão solene** de entrega de Título de Cidadã Benemérita do Município de Pato Branco, a Ilustríssima Senhora **Lori Olívia Busato**, realizada no dia **6 de dezembro de 2013**.

CERTAMES LICITATÓRIOS:

- Inexigibilidade de Licitação nº 1/2013, de 1º de abril de 2013, conforme Contrato nº 53/2013, de 2 de abril de 2013, que teve como **objeto** a aquisição dos direitos de **licença de uso de software** e prestação de serviços de manutenção mensal, treinamento básico, consultorias, atendimento e suporte técnico dos sistemas, conforme segue: aquisição do direito de licença de uso de software por prazo determinado, treinamento, consultoria e atualização mensal; prestação de serviços de manutenção mensal, treinamento básico, consultoria, atendimento e suporte técnico dos sistemas.

- Inexigibilidade de Licitação nº 2/2013, de 26 de junho de 2013, conforme Contrato n° 54/2013, de 28 de junho de 2013, que teve como **objeto** a contratação de **empresa jornalística** para realizar a publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco em jornal de circulação diária no Município de Pato Branco, com tiragem diária mínima de 6.300 exemplares.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 856
Visto

- Inexigibilidade de licitação nº 3/2013, de 29 de agosto de 2013, conforme Contrato nº 55/2013, de 2 de setembro de 2013, que teve como **objeto** a manutenção, conservação e assistência técnica, bem como a substituição de peças, do **elevador** instalado no Edifício Sede da Câmara Municipal de Pato Branco.

- Pregão Presencial nº 1/2013, de 12 de agosto de 2013, conforme contrato nº 56/2013, de 6 de setembro de 2013, que teve com **objeto a** aquisição de **equipamentos de informática,** os quais sejam: 3 (três) Notebook, 1 (um) Monitor, 1 (um) Disco rígido, 1 (uma) CPU, 1 (uma) CPU, 1 (um) DVR, que serão utilizados por servidores, assessores e vereadores.

- Dispensa nº 75/2013, de 11 de setembro de 2013, conforme contrato nº 57/2013, de 30 de setembro de 2013, que teve como **objeto** a prestação de serviços em **assessoria, consultoria contábil e planejamento**, conforme descritos no edital.

- Tomada de preços nº 1/2013, de 17 de abril de 2013, conforme contrato nº 58/2013, de 25 de outubro de 2013, que teve como objeto a contratação de **agência de propaganda** para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco.

- Convite nº 1/2013, de 21 de outubro de 2013, conforme contrato nº 59/2013, 26 de novembro de 2013, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para proceder **serviços de captação, gravação de imagens das sessões** ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco e do Parlamento Jovem .

ATIVIDADES DO PARLAMENTO JOVEM:

- 24 de abril, Diplomação e Posse dos Jovens Vereadores.
- 26 de abril, sessão ordinária.
- 29 de maio, sessão ordinária.
- 28 de junho, sessão ordinária.
- 30 de agosto, sessão ordinária.
- 27 de setembro, sessão ordinária.
- 25 de outubro, sessão ordinária.
- 22 de novembro, sessão ordinária de encerramento e entrega de Diploma.

- Ofícios Expedidos: 5
- Sessões ordinárias: 7
- Requerimentos apresentados: 6

Pato Branco, 11 de dezembro de 2013.

Rozane Fátima Giasson
Assistente em Gestão III